ERRATA Nº 06/2024 - ASS-TEC-SAAD-NORTE

ERRATA AO **TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 09/2022/SAAD NORTE**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE.

CONTRATADA: R MELO CONSTRUTORA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002546/2024-93

A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Contrato nº 09/2022 - SAAD Norte (documento nº 10111258), datado de 23 de novembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 3.454, fl. 19, em 06/02/2023, que tem como objeto a execução, sob o regime de Empreitada por preço unitário, serviços **DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS, OBRAS DE CONTENÇÃO E COMPLEMENTARES QUE ESTÃO CONTIDAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAAD NORTE - TERESINA - PI**, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.002546/2024-93, vem oficializar a presente **ERRATA** ao **TERMO ADITIVO Nº 04 do CONTRATO Nº 09/2022/SAAD - NORTE** (documento nº 10180826) para a publicação do referido instrumento, conforme item abaixo:

Passando a vigorar as seguintes alterações:

Onde se lê:

- celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0192022

Leia-se:

- celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022

e,

Onde se lê:

- O prazo de vigência será prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, de forma que a cláusula referente ao termo final da vigência que ocorreria na data 21/07/2024, **passará a ter a data de 17/01/2024 para vigência**, conforme solicitação na **JUSTIFICATIVA – GOS-SAAD-NORTE** (Documento nº 10179925), nos autos do **Processo Eletrônico nº 00050.002546/2024-93**, com base na Lei Federal n° 8.666/93.

Leia-se:

- O prazo de vigência será prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, de forma que a cláusula referente ao termo final da vigência que ocorreria na data 21/07/2024, **passará a ter a data de 17/01/2025 para vigência**, conforme solicitação na **JUSTIFICATIVA – GOS-SAAD-NORTE**

(Documento nº 10179925), nos autos do **Processo Eletrônico nº 00050.002546/2024-93**, com base na Lei Federal n° 8.666/93.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2024.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza

Superintendente da SAAD Norte

Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Bandeira De Souza**, **Superintendente**, em 10/09/2024, às 06:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **10562970** e o código CRC **B7CAF50A**.

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI